

Câmara Municipal de Guaraci-PR

Carta de Serviços aos Usuários



Com o objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Câmara de Vereadores e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Legislativo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário. BOA LEITURA

COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- ▶ * A Câmara de Vereadores de Guaraci é composta por nove vereadores.
- * A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte as eleições.
- * A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário.
- * O mandato da mesa é fixado em 2 anos, permitida 1 reeleição para o mesmo cargo.
- * A primeira eleição da mesa ocorre imediatamente após a posse dos eleitos.
- * A renovação da mesa ocorre na primeira sessão do segundo ano legislativo.

SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal de Guaraci, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

- ▶ **PRINCIPAIS ATIVIDADES:** - Legislar sobre assuntos de interesse local; - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; - Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; - Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito; - Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Guaraci atende ao público em sua sede, localizada na Rua Prefeito João de Giuli, 247, Centro.

Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

Horário das reuniões plenárias: Toda segunda-feira, a partir das 20h00. Telefone (43) 3260-1354

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Contato por telefone 3260-1354 ou WhatsApp, mesmo número, ou redes sociais: aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
- Ouvidoria da Câmara Municipal: aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. A identificação não é obrigatória.
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças.

PORTAL DA CÂMARA www.camaraguara.pr.gov.br

O portal da Câmara Municipal de Guaraci na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, códigos municipais, estatutos, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos e Regimento Interno.
- PORTAL LEGISLATIVO: comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, pautas e votações.
- CONSULTAS: à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
- ACESSO À INFORMAÇÃO: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.
- OUVIDORIA

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- **CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO? Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Guaraci (www.camaraguaraci.pr.gov.br), clicar na ABA "LEIS MUNICIPAIS", e, depois, efetuar a pesquisa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS - CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar as seguintes matérias legislativas:

- Emenda, Indicação, Medida provisória; - Mensagem, Moção, Parecer; - Projeto de lei complementar; - Projeto de lei ordinária; - Projeto de resolução; - Projeto de emenda à Lei Orgânica;

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO? - Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Guaraci, www.camaraguaraci.pr.gov.br, clicar no link "Proposições", e, depois, efetuar a pesquisa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- DENÚNCIA: Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Guaraci eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- Pelo formulário eletrônico, através do canal "OUVIDORIA";
- Pelo e-mail contato@camaraguaraci.pr.gov.br;
- Pelo telefone (43) 3260-1354;
- Presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO? - 30 (trinta) dias.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO? Diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua Prefeito João de Giuli, 247, Centro).
Informações: contato@camaraguaraci.pr.gov.br e (43) 3260-1354.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO? - 30 (trinta) dias.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

▶ SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR? - No link "OUVIDORIA",
"formulário ouvidoria",

- No link "CONTATO", opção "FALE CONOSCO", "formulário Fale Conosco;
- No link "ACESSO À INFORMAÇÃO", opção "SIC", "formulário SIC";
- Presencialmente na Rua Prefeito João de Giuli, 247, Centro

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO? 30 (trinta) dias.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como posso avaliar os serviços prestados?

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal www.camaraguaraci.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3260-1354 ou, ainda, presencialmente.